



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

LEI Nº 1.398/2003.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO
RECREATIVA E FOLCLÓRICA
DE TARITUBA.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E FOLCLÓRICA DE TARITUBA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO
Prefeito